# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 66/ 2024

Considerando que o museu é um espaço de práticas, memórias, costumes e tradições de variadas culturas em diferentes momentos da história. Ele liga o presente com o passado e o futuro. Abriga uma série de atividades, presenciais e online, como exposições, música, debates, festivais, cursos, oficinas.

Considerando que a educação e a cultura são dois aspectos que, interconectados, indicam, em grande medida, o desenvolvimento socioeconômico de uma população.

Considerando que na formação de crianças e adolescentes podemos destacar o papel relevante dos museus, principalmente vinculado à vida escolar. O contato desde cedo com essas organizações possibilita um desenvolvimento de cuidado e amor pela preservação cultural, além de senso crítico.

Considerando que os museus nos processos pedagógicos exercem papel fundamental, pois possibilitam aos interessados, em especial às crianças, à pesquisa a partir da história e da conservação de objetos, documentos e obras, bem como a interatividade nos casos onde isso é possível.

Considerando que o Brasil assegura, constitucionalmente, que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, o que leva à necessidade de facilitar o acesso aos museus

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis, que torne gratuito o acesso às dependências dos museus da cidade de Salvador, aos alunos da rede municipal de ensino, como forma de fomentar a Cultura e a Educação.

Salvador, 07 de maio de 2024



RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS